



## RETIFICAÇÃO

A Superintendência de Apoio ao Desenvolvimento Curricular e a Gerência de Tutoria Educacional informam que, após uma revisão cuidadosa do processo de análise curricular, foram identificados dois equívocos por parte da nossa equipe de avaliação. Estes equívocos impactaram no resultado original do documento de homologação (56228581).

Entende-se a importância desse processo e da lisura do resultado para todos os envolvidos. Por isso e para garantir total transparência, por meio deste documento, retifica-se o resultado da Homologação da Análise Curricular (56228581) do Edital 01/2024 do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO PARA TUTOR EDUCACIONAL (55523581)**, com base no Item 12.6. "Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Especial do Processo Seletivo instituída por Portaria".

### 1. PRIMEIRO CASO IDENTIFICADO - CORREÇÃO DE PONTUAÇÃO

#### ONDE LÊ-SE:

Ordem	CRE	Nome	CPF	Nota
13	Goianésia	Shirlene Álvares da Silva	xxx.972.681-xx	15

#### LEIA-SE:

Ordem	CRE	Nome	CPF	Nota
13	Goianésia	Shirlene Álvares da Silva	xxx.972.681-xx	18

### 2. SEGUNDO CASO IDENTIFICADO - CANDIDATA APROVADA PARA A SEQUÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

#### LEIA-SE:

Ordem	CRE	Nome	CPF	Nota
	Goiânia	Miriam do Carmo Araújo de Assis	xxx.744.751-xx	19

Após ambos os casos identificados, foram tomadas as medidas necessárias para a corrigir o resultado e garantir a precisão das avaliações. Prezamos pela transparência de todas as etapas desse processo e asseguramos a todos os candidatos informações corretas e justas.

Publique-se.

Wolney Rodrigues Ferreira  
Gerente

Nayra Claudinne Guedes Menezes Colombo  
Superintendente

GOIANIA - GO, aos 31 dias do mês de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **WOLNEY RODRIGUES FERREIRA, Gerente**, em 31/01/2024, às 15:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **NAYRA CLAUDINNE GUEDES MENEZES COLOMBO, Superintendente**, em 31/01/2024, às 15:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **56302105** e o código CRC **FF050521**.

GERÊNCIA DE TUTORIA EDUCACIONAL  
AVENIDA QUINTA AVENIDA Nº 212, QD 71 - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - GOIANIA -  
GO - CEP 74643-030 - .



Referência: Processo nº 202400006003020



SEI 56302105